



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 7019/2023

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1.134, do PREFEITO MUNICIPAL, que altera a Lei Complementar 606/2021, que instituiu o novo Código de Obras e Edificações, para promover as adequações que especifica.

PARECER 563

O presente Projeto de Lei Complementar, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, tem por objetivo alterar a Lei Complementar 606/2021, que instituiu o novo Código de Obras e Edificações, para promover as adequações que especifica.

De acordo com o direito, alçada regimental desta Comissão, a proposta é regular na competência, na iniciativa e na forma, configurando-se revestida de legalidade.

Ainda, a corroborar o exposto, a matéria veio acompanhada por parecer favorável da Procuradoria Jurídica (Parecer n.º 1.173) e, a seguir, igualmente, pela Diretoria Financeira (Parecer n.º 0055/2023).

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito, este relator oferece **voto favorável**.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2023.

Eng.º MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos – Vetor Oeste”

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
“Val Freitas”

FAOUAZ TAHA

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



